

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail às empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**. As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA**: Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

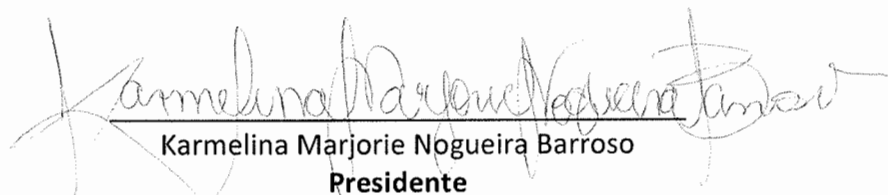
	EMPRESAS	VALOR
1ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.565.864,80
2ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.659.881,14
3ª.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.813.709,53

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.565.864,80 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão Permanente de Licitação solicita as empresas participantes do processo em epígrafe que no prazo de **48H**, as mesmas apresentem a mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), para conferência da SEINFRA, conforme item 8.2.5.1. do edital sob pena de desclassificação. A Proposta Comercial das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico

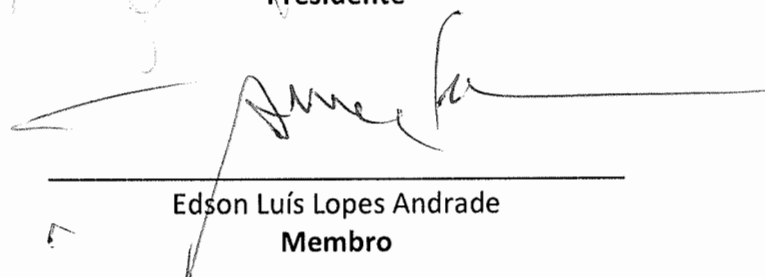
conclusivo. Após a realização da análise da proposta comercial pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise da proposta comercial, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 14 de junho de 2023.

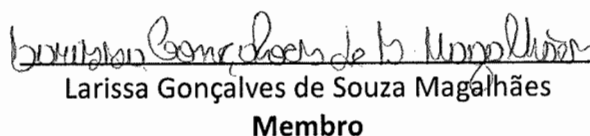
A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**



Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
**Membro**